



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 32/2016**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor.*

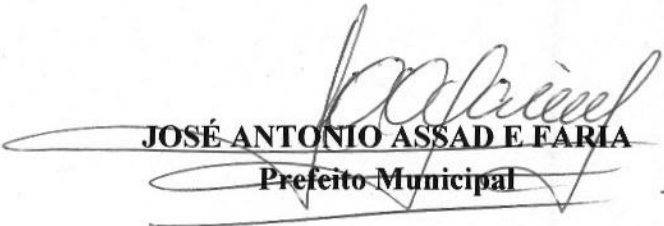
**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar N° 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Servidora **LAURA HELENA VERA BAPTISTA**, Técnico de Atividades Educacionais I, Matrícula 2584, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2015.

Ladário-MS, 20 de janeiro de 2016.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**